



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

## PROTOCOLO DE ABERTURA DO PROCESSO

**PROCESSO: 00003127/2019**

ENTRADA: 10/07/2019 as 16:03h.

Interessado: 00006938 - LUCIENE BATISTA DA CONCEICAO ZAGO

CFP/CNPJ: 763.112.441-87

**Assunto: 0007 - MEMORANDO**

Detalhamento: MEMO SMCI 054/2019 ASSUNTO: RELATORIO DE MONITORAMENTO - 1º . SEMESTRE/2019 .  
EMCAMINHANDO PARA GABINETE DO PREFEITO

Previsão de  
Resposta:

**25/07/2019**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CANABRAVA DO NORTE**  
"Tempo de Mudanças!"

**cbncontroleinterno@gmail.com**



Prefeitura e você, construindo uma  
nova história!

**Gestão 2017/2020**

MEMO SMCI 054/2019

10 de julho de 2019

**Assunto:** Relatório de Monitoramento – 1º. Semestre/2019

**Interessados:** Prefeito Municipal, Secretaria de Saúde, Secretário de Educação, Secretário de Administração Planejamento e Finanças, GEFROCONT

Senhor Prefeito

Trata o presente, de orientações dos Relatórios de Monitoramento referente ao Programa Aprimora:

Relatório	Atividade monitorada	Acórdão	MRC Res.
2º. Relatório de Monitoramento	Contratações publicas	353/19	28/17
2º. Relatório de Monitoramento	Gestão de Frotas	536/18	15/17
2º. Relatório de Monitoramento	Nível de entidade	354/18	19/18
2º. Relatório de Monitoramento	Gestão Financeira	Voto	16/18
3º. Relatório de Monitoramento	Logística de Medicamentos	281/17 e 343/19	08/16
3º. Relatório de Monitoramento	Alimentação Escolar	281/17	34/16

Muitas ações programadas ainda não foram cumpridas, lembramos que o prazo para cumprimento dos Planos de Ação tem sido de 365 dias, conforme Acórdãos.

**Orientações:**

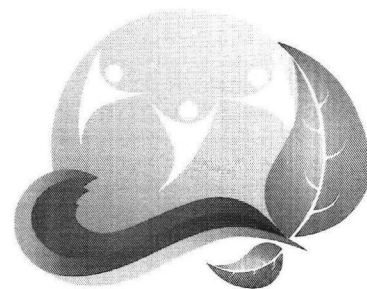
- O Plano de Ação deve estar sendo constantemente monitorado pela equipe.
- Dentro de uma atividade proposta na matriz de risco pode haver diversos controles sugeridos, o cumprimento de um deles, necessariamente não significa que a atividade em si tenha sido cumprida, diante do exposto, alertamos a gestão que se atente ao que é sugerido na Matriz de Risco e Controle - MRC de cada atividade.
- As ações em sua maioria vieram para a Unidade de Controle Interno sem evidencias, as que esta Unidade tem conhecimento, fora



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE**

**“Tempo de Mudanças!”**

**[cbncontroleinterno@gmail.com](mailto:cbncontroleinterno@gmail.com)**



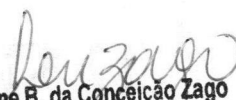
Prefeitura e você, construindo uma  
nova história!

**Gestão 2017/2020**

acrescentado os links, as que foi possível juntar as evidencias foram consideradas, no entanto é responsabilidade da equipe do Plano de Ação executar o Plano de Ação e encaminhar ao Controle Interno que fará a conferencia do atendimento ao que está sugerido na MRC.

- O relatório de monitoramento deve ser emitido no 1º. Semestre (01/01/2019 a 30/06/2019) e no 2º. Semestre (01/07/2019 a 31/07/2019), no entanto, tivemos dificuldade em sermos atendidos neste 1º. Semestre.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos votos de estimas e considerações e nos colocamos a disposição para sanar possíveis dúvidas.

  
**Luciene B. da Conceição Zago**  
Controladora Interna  
Matricula 1851